



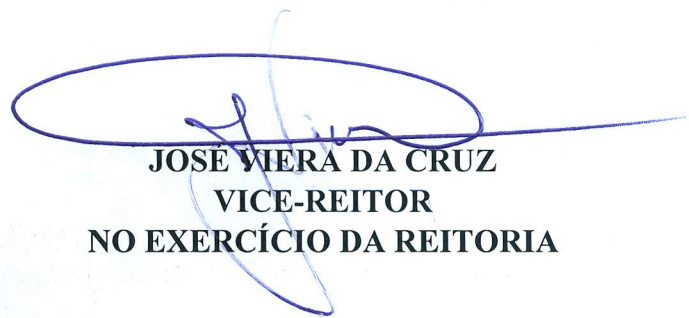
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.274, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008259/2017-04, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **PATRÍCIA BRANDÃO BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2002319, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão – Unidade de Ensino Santana do Ipanema, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **28/02/2015 a 28/02/2017**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/03/2017**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSE VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 35
EM 04/08/17